



PORTARIA N.º 098/2025.

Súmula: Nomeia Junta Médica para avaliação dos pedidos de readaptação ocupacional e de atestados médicos.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes médicos do quadro efetivo para composição da Junta Médica para avaliação dos pedidos de readaptação ocupacional e licenças médicas:

Presidente: Lucas Raiser da Cruz, Médico CRM/PR 36906

Membro: Rafael Polidorio, Médico CRM/PR 31129

Parágrafo Primeiro. O Presidente da Junta Médica convocará reunião sempre que necessário para avaliação dos casos de readaptação, podendo requisitar o auxílio dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e ouvir a equipe jurídica do Município.

Parágrafo Segundo. Licenças médicas superiores a 03 (três dias) contínuos ou intercalados dentro do mês serão submetidas à avaliação por um dos membros da Junta Médico.

Parágrafo Terceiro. Compete à Secretaria Municipal de Saúde receber os pedidos de perícia enviados pelo Departamento de Recursos Humanos e agendar a consulta com um dos membros para avaliação.

Parágrafo Quarto. Uma vez agendada a perícia, o servidor que apresentou atestado para licença médica poderá ser convocado via telefone, cujo aviso será reduzido a termo e assinado por 02 (dois) servidores efetivos da Secretaria de lotação, da Secretaria de Saúde ou do Departamento de Recursos Humanos, conforme o caso.

Parágrafo Quinto. O segundo membro da Comissão será composto pelo(a) médico(a) do servidor, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 10 de julho de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal